



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 7401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023
Processo Administrativo Nº 201/2024
BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAIRU através do **Fundo Municipal de Assistência Social** – CNPJ N.º 14.049.684/0001-20.

LOCADOR: **ANTÔNIO CESAR REIS SENA**, pessoa física, com residência à Praça Salústio Palma, nº 13, Centro, nesta Cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 04.047.365-13, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 434.441.055-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 06 de abril de 2024 com o seu término em 05 de abril de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo em favor do LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
14/01 14/02	500/660	2.006/2.111	33.90.32.00.00.000 33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 06 de abril de 2024.

LOCAL E DATA: Cairu, 05 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: LOCATÁRIO: **IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA** – CPF nº 617.623.505-72. LOCADOR: **ANTÔNIO CESAR REIS SENA** – CPF Nº 434.441.055-68.

TESTEMUNHAS: Guilard Julius Cícero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Fernanda de Araújo Meirelles - CPF nº 012.013.785-24.